



PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA
Nome da autoridade competente:	Antônio Barra Torres
Número do CPF:	847.632.567-34
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa – GEDOC / Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa – GGCIP
b) UG/GESTÃO SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG e gestão que descentralizará o crédito:	UG 253002 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - Gestão 36212 - DF
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 36212 - Gerência de Gestão Documental e Memória Corporativa – GEDOC / Gerência-Geral de Conhecimento, Inovação e Pesquisa – GGCIP

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável	
Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
Nome da autoridade competente:	Nísia Verônica Trindade Lima
Número do CPF:	425.005.407-15
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:	Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS/ Vice-Direção de Ensino e Pesquisa
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	Portaria 36, de 11 de janeiro de 2021, DOU de 11/01/2021 - Seção 2, Pág. 01.
b) UG/GESTÃO SIAFI	
Número e Nome da Unidade Gestora - UG e Gestão que receberá o crédito:	UG 254420 - Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)
Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:	UG 25201 - Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde – INCQS / Vice-Direção de Ensino e Pesquisa.

3. OBJETO

Fomentar e apoiar a consolidação e a produção do periódico científico Vigilância Sanitária em Debate: Sociedade, Ciência e Tecnologia (Visa em Debate), visando promover a divulgação de artigos acadêmicos e científicos inéditos para a vigilância sanitária.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Manter a qualidade dos manuscritos publicados;
- Manter a periodicidade;
- Incrementar os conceitos de sustentabilidade, da internacionalização e da profissionalização;
- Divulgar manuscritos acadêmicos e científicos inéditos que articulem temas multi e interdisciplinares relativos à sociedade, à ciência e à tecnologia, e cujos objetos se originem de questões sanitárias e de suas evidências científicas, aprimorando assim o conhecimento na área de Vigilância Sanitária;
- Solidificar a existência da revista Visa em Debate e seu papel na disseminação de conhecimentos na área de Vigilância Sanitária;
- Contribuir para o fortalecimento do campo da Vigilância Sanitária nos espaços acadêmicos de formação e de produção científica, ensino e pesquisa;
- Elevar os indicadores de produção científica, que serão obtidos por análise bibliométrica.

Etapas

Publicação das edições trimestrais do periódico científico Visa em Debate

Unidade de medida: publicação

Previsão: 04/2022 a 03/2026

Etapa 1: abril de 2022 a março de 2023

Publicação do segundo, do terceiro e do quarto números do volume 10 (2022) e do primeiro número do volume 11 (2023).

Etapa 2: abril de 2023 a março de 2024

Publicação do segundo, do terceiro e do quarto números do volume 11 (2023) e do primeiro número do volume 12 (2024).

Etapa 3: abril de 2024 a março de 2025

Publicação do segundo, do terceiro e do quarto números do volume 12 (2024) e do primeiro número do volume 13 (2025).

Etapa 4: abril de 2025 a março de 2026

Publicação do segundo, do terceiro e do quarto números do volume 13 (2025) e do primeiro número do volume 14 (2026).

Etapa 5: Prestação de contas – abril a maio de 2026

Elaboração e envio de relatório avaliativo em maio de 2026, até dois meses após o término da vigência.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A revista eletrônica Visa em Debate, código ISSN 2317-269X, com periodicidade trimestral, editada pelo Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde (INCQS), disponível em <http://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate>, foi criada no ano de 2012, na perspectiva de fomentar a produção técnico-científica e a disseminação de conhecimentos em todo o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) e sua consolidação como campo do conhecimento em saúde coletiva.

O INCQS é uma unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) com importante participação e contribuição para o SNVS, assumindo ampla responsabilidade, por exemplo, pelo controle da qualidade e liberação de todos os lotes de vacinas que são utilizadas no setor público e na aprovação de todos os hemoderivados importados pelo Ministério da Saúde (MS), para uso no Sistema Único de Saúde (SUS).

Além disso, o Instituto coordena um Programa de Pós-graduação, desde 2001, em Vigilância Sanitária, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), que abrange os níveis de especialização, mestrado acadêmico e profissional e de doutorado. Essas atividades fazem com que o INCQS tenha a maior produtividade científica no campo específico da Vigilância Sanitária, o que pode ser observado pela publicação de vários artigos científicos nas mais renomadas revistas especializadas do mundo ocidental.

A revista destina-se a divulgar artigos acadêmicos e científicos inéditos que articulem temas multi e interdisciplinares relativos à sociedade, à ciência e à tecnologia, e cujos objetos se originem de questões sanitárias e de suas evidências científicas, aprimorando, assim, o conhecimento na área de Vigilância Sanitária. Mais detalhes sobre a Política Editorial podem ser acessados no sítio eletrônico da revista: <https://visaemdebate.incqs.fiocruz.br/index.php/visaemdebate>.

A partir da criação da Visa em Debate, preencheu-se uma lacuna no que se referia à ausência de canal veiculador da produção científica oriunda do SNVS, uma vez que a referida publicação apresenta-se como uma importante ferramenta na disseminação do conhecimento da Vigilância Sanitária e de temas afins.

Por que uma revista específica na área de Vigilância Sanitária?

A Vigilância Sanitária destaca-se como um eixo estruturante do SUS, considerando o seu conjunto de ações preventivas aos riscos e agravos à saúde. Sendo reconhecida politicamente, nas instâncias governamentais e na sociedade, pela abrangência de sua ação regulatória direcionada a diversos produtos e serviços relacionados à saúde, que incluem desde os alimentos e medicamentos aos mais complexos e inovadores equipamentos e tecnologias. No âmbito da Vigilância Sanitária, as práticas comunicativas são utilizadas para possibilitar a visibilidade e efetivar as políticas públicas demandadas pela sociedade. Entretanto, segundo Lucchese (2001)¹, na década passada, a Vigilância Sanitária ainda era pouco reconhecida como objeto de pesquisa ou como produtora de saberes que podem ser transformados em fontes de informação e conhecimento publicado nos meios científicos.

Costa também ressaltou em 2004², que no país havia escassa produção científica sobre o tema Vigilância Sanitária, e mesmo que esta temática estivesse razoavelmente problematizada, ainda não tinha conseguido despertar interesse como objeto de investigação. Segundo a autora, os trabalhos acadêmicos que surgiram no início da década de 90 eram de autores, em geral, técnicos que estiveram envolvidos com os órgãos de Vigilância Sanitária. No processo histórico de constituição do objeto da Vigilância Sanitária e sua abrangência de interesse sanitário sob os cuidados do setor saúde, noções de meio ambiente, salubridade, nocividade, higiene, qualidade dentre outras eram incorporadas para fundamentar as ações técnico-administrativas de controle sanitário visando à proteção e defesa da saúde. De noção restritiva e imprecisa quanto à função protetora da saúde, a Vigilância Sanitária passou a compor o elenco dos direitos fundamentais das pessoas.

Porém, atualmente, essa realidade tem se alterado significativamente, já que grande esforço tem sido realizado por todos os pensadores da Vigilância Sanitária, no sentido da ampliação da disseminação da produção científica da Vigilância Sanitária e conseqüentemente na consolidação da Vigilância Sanitária em uma relevante área de conhecimento. Nesse sentido, ainda persiste uma grande carência de veículos de comunicação que possibilitem a plena divulgação da produção científica em Vigilância Sanitária.

Como existem, no âmbito nacional ou internacional, poucos periódicos dedicados a esta área específica, trabalhos acadêmicos oriundos do SNVS são, ainda hoje, publicados em revistas com foco disciplinar, como por exemplo, aquelas próprias das áreas das Ciências da Saúde. Porém, o caráter interdisciplinar da Vigilância Sanitária pressupõe forte inter-relação de uma variedade de áreas, o que tende a ultrapassar o foco disciplinar, e conseqüentemente, se faz necessária uma revista especializada que permita este tipo de abordagem, servindo ainda como base para o fortalecimento da área de conhecimento em Vigilância Sanitária. Questão apontada por Cohen (2011)³ em sua argumentação:

“O campo científico é um campo de disputa e de conflito, não sendo diferente em relação à vigilância sanitária, onde o pesquisador ao iniciar na investigação científica, contribui de maneira singular para o avanço deste subcampo da saúde coletiva, sobretudo para o necessário acúmulo dos recursos científicos na área”³.

Buscando responder a lacuna existente no campo da produção do conhecimento na área de Vigilância Sanitária, o INCQS lançou em 2012 a revista Vigilância Sanitária em Debate: Sociedade, Ciência & Tecnologia (Visa em Debate), na certeza de que os periódicos têm um papel importante no fomento da qualidade da pesquisa e para o avanço do conhecimento⁴, mediante seleção e divulgação dos trabalhos⁴.

Desde sua criação a Visa em Debate buscou manter os indicadores considerados de qualidade por autores como Yamamoto et al⁵, que compreendem os aspectos de natureza intrínseca, ou seja, os aspectos formais (normalização, periodicidade, tiragem etc.), e os de natureza extrínseca, que se referem ao conteúdo (corpo editorial, consultores, nível de qualidade das contribuições etc.). Porém, alguns periódicos brasileiros, como a Visa em Debate, possuem especificidades próprias. É característica da Vigilância Sanitária ter foco em temas de conhecimento local, como por exemplo na área de serviços de saúde, representada por profissionais oriundos dos hospitais, clínicas médicas e odontológicas, laboratórios, asilos, presídios etc. No entanto, temas como nanotecnologia, métodos alternativos ao uso de animais de laboratório e produtos biotecnológicos altamente “engenheirados”, representam novos desafios para a área da regulação sanitária, podendo assim, alcançar uma amplitude internacional.

Frente aos critérios de indexação cada vez mais rígidos, manter o padrão de qualidade das publicações veiculadas na Visa em Debate e fomentar as linhas de ação que visam promover o aperfeiçoamento dos periódicos: profissionalização, internacionalização e sustentabilidade, irá contribuir para a qualificação e apresentação de proposta de indexação da revista em um número cada vez mais significativo de bases de dados indexadoras reconhecidas no meio científico.

Considerando a trajetória da revista, podemos afirmar que o conselho editorial da Visa em Debate tem, como maior desafio, a internacionalização do periódico. Principalmente, por se tratar de um periódico com especificidades próprias, caracterizado pelo tema Vigilância Sanitária com foco muitas vezes em experiências baseadas no conhecimento local, como por exemplo na área de serviços de saúde.

No entanto, mesmo com a identificação de questões a serem aperfeiçoadas, considera-se que a Visa em Debate se configura como principal veículo de publicação e divulgação científica da área de Vigilância Sanitária.

No ano de 2020, observamos a importância do papel da Visa em Debate no meio científico, já que após a iniciativa de fluxo emergencial para avaliação de manuscritos - *Fast Track*- referente à COVID-19, foram submetidos inúmeros manuscritos, que após análise de mérito foram publicados em edições de 2020 (maio e agosto) e 2021 (fevereiro). Essas publicações tinham como objetivo colaborar com a disseminação de conhecimento, em cenário tão obscuro vivido pela sociedade. Além de contribuir com informações confiáveis à população sobre a doença e como preveni-la.

Ressaltamos também a colaboração mútua entre os entes do SNVS, interessados na evolução da revista Visa em Debate, que pode ser principalmente observada pela interação direta de profissionais da Anvisa como editores convidados em números especiais da Visa em Debate, como por exemplo o número temático de novembro/2019 da Rede Sentinela e o número temático em novembro/2020 sobre Monitoramento & Avaliação em Vigilância Sanitária, além de inúmeras contribuições referentes a autoria de artigos.

A Visa em Debate é uma produção online que requer um compromisso e rigor quanto a sua editoração e divulgação, com fins de estabelecer um padrão de qualidade internacional nos artigos publicados na revista, visando sua projeção em meio acadêmico e científico. Diante ao movimento de internacionalização dos periódicos nacionais, a indexação em bases como, por exemplo, SciELO e Medline irá demandar financiamento para atender as exigências dos critérios de indexação, como, por exemplo, a tradução para inglês de cerca de 80% dos artigos. No entanto, para sua consolidação no meio científico, como periódico específico na área de Vigilância Sanitária, o avanço nas indexações são ações incontestáveis. Em 2018, a Visa em Debate foi indexada na *Web of Science*.

Atualmente, a revista está indexada nas seguintes bases:

Bases de Dados	Indexador	Abrangência
DIRECTORY OF OPEN ACCESS JOURNALS (DOAJ)	www.doaj.org	Internacional
Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal (LATINDEX)	www.latindex.unam.mx	Internacional
Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS)	lilacs.bvsalud.org	Nacional
SUMÁRIOS DE REVISTAS BRASILEIRAS	www.sumarios.org	Nacional
Plataforma de Acesso Aberto para periódicos científicos eletrônicos espanhóis e latino-americanos (E-REVIST@S)	www.erevistas.csic.es	Internacional
WEB OF SCIENCE	mjl.clarivate.com	Internacional

Diante disso, o apoio financeiro da Anvisa se configura crucial para a consolidação das atividades da revista, inclusive na perspectiva de internacionalização e indexação em outras notáveis bases de dados.

Referências:

- LUCHESE, Geraldo. A vigilância Sanitária no Sistema Único de Saúde. In: CONFERÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, 1, 2001, Brasília. Brasília: ANVISA, 2001. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/divulga/conavisa/cadernos/eixo2_texto05.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2015.
- COSTA, Ediná Alves. Vigilância Sanitária: proteção e defesa da saúde. São Paulo: Sociedade Brasileira de Vigilância de Medicamentos, 2004. 496 p.
- COHEN, Mirian Miranda. Produção científica e inovação na gestão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária: rede de autoria e complexo industrial da saúde (1999-2009). 2011. 206 f. Tese (Doutorado em Ciências na área de Saúde Pública) – Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2011.
- OLIVEIRA, Marcelle Colares. Análise dos periódicos Brasileiros de contabilidade. Revista Contabilidade & Finanças, São Paulo, v.13, n.29, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772002000200005>. Acesso em 7 mai. 2016.
- YAMAMOTO, Oswaldo H et al. Avaliação de periódicos científicos brasileiros da área da psicologia. Ciência da Informação, Brasília, v.31, n.2, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-19652002000200017>. Acesso em: 15 de nov. 2016.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	ETAPAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
META 1		Publicação de 16 edições trimestrais do periódico científico Visa em Debate	Publicação	16	04/2022	03/2026
	1.1	Edições de maio/2022, agosto/2022, novembro/2022 e fevereiro/2023	Publicação	04	04/2022	03/2023
	1.2	Edições de maio/2023, agosto/2023, novembro/2023 e fevereiro/2024	Publicação	04	04/2023	03/2024
	1.3	Edições de maio/2024, agosto/2024, novembro/2024 e fevereiro/2025	Publicação	04	04/2024	03/2025
	1.4	Edições de maio/2025, agosto/2025, novembro/2025 e fevereiro/2026	Publicação	04	04/2025	03/2026
	1.5	Avaliação/Prestação de contas	Relatório	01	04/2026	05/2026

OBS.: Envio do relatório em maio de 2026, até 02 (dois) meses após o término da vigência do TED.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2022	R\$ 306.250,00
Abril/2023	R\$ 305.250,00
Abril/2024	R\$ 281.250,00
Abril/2025	R\$ 282.850,00

ESTIMATIVA DE RECEITA

Origem: Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Valor (R\$) R\$ 1.175.600,00 (um milhão, cento e setenta e cinco mil e seiscentos reais)

ESTIMATIVA DE DESPESAS

	Qtde	Meses	Valor médio/Unitário	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	Total (R\$)	
1. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Código: 33.90.39) - PUBLICAÇÃO DAS EDIÇÕES TRIMESTRAIS DO PERIÓDICO CIENTÍFICO VISA EM DEBATE.									
OBS.: Serviço de Editoração de manuscrito original (80 manuscritos/ano) – Valor unitário R\$ 1.000,00.									
1.1	Edições de maio/2022, agosto/2022, novembro/2022 e fevereiro/2023	80	12	1.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1.2	Edições de maio/2023, agosto/2023, novembro/2023 e fevereiro/2024	80	12	1.000,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3	Edições de maio/2024, agosto/2024, novembro/2024 e fevereiro/2025	80	12	1.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
1.4	Edições de maio/2025, agosto/2025, novembro/2025 e fevereiro/2026	80	12	1.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
Subtotal (1) R\$					80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	320.000,00

	Qtde	Meses	Valor médio/Unitário	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	Total (R\$)	
2. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Código: 33.90.39) – TRADUÇÃO DE 80% DA PUBLICAÇÃO DAS EDIÇÕES TRIMESTRAIS DO PERIÓDICO CIENTÍFICO VISA EM DEBATE. Valor unitário R\$ 2.450,00.									
OBS.: Esse serviço engloba o serviço de Tradução/Versão de manuscrito (64 manuscritos) – Valor unitário R\$ 1.800,00; e o serviço de Editoração de manuscrito traduzido/vertido (64 manuscritos) – Valor unitário R\$650,00. Valor total R\$ 2.450,00 por artigo traduzido/vertido.									
2.1	Edições de maio/2022, agosto/2022, novembro/2022 e fevereiro/2023	64	12	2.450,00	156.800,00	0,00	0,00	0,00	156.800,00
2.2	Edições de maio/2023, agosto/2023, novembro/2023 e fevereiro/2024	64	12	2.450,00	0,00	156.800,00	0,00	0,00	156.800,00
2.3	Edições de maio/2024, agosto/2024, novembro/2024 e fevereiro/2025	64	12	2.450,00	0,00	0,00	156.800,00	0,00	156.800,00

2.4	Edições de maio/2025, agosto/2025, novembro/2025 e fevereiro/2026	64	12	2.450,00	0,00	0,00	0,00	156.800,00	156.800,00
Subtotal (2) R\$					156.800,00	156.800,00	156.800,00	156.800,00	627.200,00

		Qtde	Meses	Valor médio/Unitário	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	Total (R\$)
3. SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (Código: 33.90.39)									
3.1	Anuidade ABEC: Associação Brasileira de Editores Científicos	04	12	650,00	650,00	650,00	650,00	650,00	2.600,00
3.2	Serviços especializados (gráfica) para a impressão de logo da revista em material de divulgação de suporte para eventos (exemplo: lápis, caneta, folder, carta, marcador de livro, roller clip, cordão para crachá, pen drive, sacolas, bolsas etc). A ampliação dos serviços de impressão em materiais de divulgação da revista contribuirá para o aumento da abrangência e alcance da visibilidade e divulgação, com a utilização de materiais mais atrativos e funcionais.	04	01	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	68.400,00
3.3	Webdesigner e designer Contratação de serviço especializado para construção de uma máscara para a página da Revista Visa em Debate, objetivando ampliar a funcionalidade da plataforma utilizada, tomando-a mais amigável e atrativa aos usuários. Essa ação Vigilância Sanitária contribuirá consequentemente para a divulgação das edições do periódico, indo de encontro a aderência técnica do projeto. Além de vislumbrar a criação de uma maior interação com o público-alvo. A seleção do serviço se dará por meio de dispensa de licitação, com base em três propostas.	01	09	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
Subtotal (3) R\$					34.750,00	17.750,00	17.750,00	17.750,00	88.000,00

		Qtde	Meses	Valor médio/Unitário	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	Total (R\$)
4. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Código: 33.90.40)									
4.1	ADOBE (software) – Licença da modalidade Educacional do software Adobe Creative Cloud, full, win/mac em Português/Inglês.	03	12	2.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00
Subtotal (4) R\$					7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	30.000,00

		Qtd.	Meses	Valor médio/Unitário	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	Total (R\$)
5. AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (Código: 33.90.20)									
5.1	Pesquisadores I, II e III Planejamento e execução de oficina de artigos aos profissionais da Anvisa	02	01	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00
Subtotal (5) R\$					4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	8.000,00

		Qtd.	Meses	Total de passagens (ida/volta)	Valor médio/Unitário	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	Total (R\$)
6. PASSAGENS – nacionais e internacionais (Código: 33.90.33)										
*Deslocamentos de equipes aos locais de desenvolvimento do projeto, bem como participações em eventos de divulgação e difusão científica para a sociedade acerca dos procedimentos metodológicos e resultados alcançados em eventos científicos nacionais e internacionais.										
*Os valores de diárias serão pagos conforme tabela do Governo Federal – Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Os valores previstos para passagens foram previstos considerando despesas já executadas em outros projetos.										
6.1	Encontro Nacional de Analistas de Alimentos ENAAL e Congresso Latino-Americano de Analistas de Alimentos	01	01	02	1.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00
6.2	Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária e Simpósio Pan-Americano de Vigilância Sanitária (Simbravisa)	03	01	06	1.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
6.3	Sessão Científica Visa Debate (Anvisa). Trimestral (4 sessões/ano).	04	04	02	1.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	30.000,00
6.4	Oficina de redação de artigo.	01	01	02	1.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
6.5	Associação Brasileira de Editores Científicos ABEC – ABEC Meeting.	03	03	06	1.000,00	6.000,00	6.000,00	R\$ 6.000,00	6.000,00	24.000,00
Subtotal (6) R\$					16.000,00	24.000,00	14.000,00	14.000,00	68.000,00	

		Qtd.	Qtd. dias p/ cálculo das diárias	Qtd. de diárias	(*) Valor médio de diárias	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	Total (R\$)
7. DIÁRIAS – nacionais e internacionais (Código: 33.90.14)										
*Deslocamentos de equipes aos locais de desenvolvimento do projeto, bem como participações em eventos de divulgação e difusão científica para a sociedade acerca dos procedimentos metodológicos e resultados alcançados em eventos científicos nacionais e internacionais.										
*Os valores de diárias serão pagos conforme tabela do Governo Federal – Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Os valores previstos para passagens foram previstos considerando despesas já executadas em outros projetos.										

7.1	Encontro Nacional de Analistas de Alimentos ENAAL e Congresso Latino-Americano de Analistas de Alimentos (ENAAL)	01	05	05	400,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	4.000,00
7.2	Simpósio Brasileiro de Vigilância Sanitária e Simpósio Pan-Americano de Vigilância Sanitária (Simbravisa)	03	05	15	400,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
7.3	Sessão Científica Visa Debate (Anvisa). 4 sessões/ano.	01	04	16	400,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.200,00	6.000,00
7.4	Oficina de redação de artigo.	01	05	10	400,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	4.000,00
7.5	Associação Brasileira de Editores Científicos ABEC – ABEC Meeting.	3.	03	03	400,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	14.400,00
Subtotal (7) R\$						7.200,00	15.200,00	5.200,00	6.800,00	34.400,00

	ANO 2022	ANO 2023	ANO 2024	ANO 2025	Total (R\$)
TOTAL GERAL DE DESPESAS PREVISTAS	R\$ 306.250,00	R\$ 305.250,00	R\$ 281.250,00	R\$ 282.850,00	R\$ 1.175.600,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR INVESTIDO
33.90.14	Não	34.400,00
33.90.20	Não	8.000,00
33.90.33	Não	68.000,00
33.90.39	Não	1.035.200,00
33.90.40	Não	30.000,00

12. DA ASSINATURA

O presente Plano de Trabalho segue assinado eletronicamente pelo proponente responsável pela Unidade Descentralizada e pelo aprovador responsável pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Nisia Veronica Trindade Lima, Usuário Externo**, em 24/03/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Barra Torres, Diretor-Presidente**, em 06/04/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1822243** e o código CRC **7031485F**.